CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – **CONTRATO Nº. 01/2024 de 04/12/2024 – cargo: ATENDENTE DE FARMACIA** – 1° **COLOCADO** – REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL nº. 04/2024 de 12/06/2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.482à490 – Edição 3044 de 13/06/2024) – EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 07.03/2024 de 27/11/2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.47e48 – Edição 3163 de 29/11/2024).

CONTRATANTE: Município de Barra do Jacaré-PR.

CONTRATADO: ARIEL ARLINDO VIGATTO CALIXTO – (**Cargo: Atendente de Farmácia-PSS**). OBJETO – o presente contrato de trabalho tem como objeto a contratação para cargo de **ATENDENTE DE FARMACIA/PSS**, visando atender ao suprimento temporário na Secretaria Municipal de Saúde/UBS Municipal.

REMUNERAÇÃO – A remuneração será de **R\$: 1.657,22** (**ref/TAB06**) (hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), mensais, conforme determina a Lei Municipal nº. 821/2023 de 18/09/2023, Anexo I (Tabela de Vencimentos, referência 06).

VIGÊNCIA – Início em 04/12/2024.

TECTEMINITA C

LINCON CALIXTO SILVA

Obs. As regras de contratação e exoneração segue o que consta no Edital de Abertura de PSS nº. 04/2024, itens 14 e sub intens.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04/12/2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal

ARIEL ARLINDO VIGATTO CALIXTO Contratado

TESTEMUNHAS:	
EDNALBERTO GOULART	